



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00020811/23

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo com base no art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

BARREIRA - CE, 06 de Novembro de 2023


MARCOS RAMOS FIALHO
ORDENADOR DE DESPESAS